TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, BELA VISTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, SENHOR ALESSANDRO DINTOF, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATANTE**, E **G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA**, C.N.P.J. N.º 02.606.231/0001-79 , COM SEDE NA AVENIDA DR. JOSÉ AUGUSTO MOREIRA, 900 - SL 1012, CASA CAIADA, CEP 53.130-410, OLINDA - PE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR OZILDO AZEVEDO E SILVA JÚNIOR, C.P.F. Nº 212.659.504-82, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA**. E, por estarem regularmente autorizadas, as partes assinam o presente aditivo termo aditivo, ao primeiro contrato, lavrado às folhas 61 a 67, do livro próprio (nº 143-A) sujeitando-se às normas das Leis nsº 8.666/93 e 10.520/02, e aos Decretos nsº 3.555/2000 e 10.024/19, decorrente da Licitação TRE/PB n° 05/2022, modalidade pregão, na forma eletrônica e mediante adesão à Ata de Registro de Preço n.º 61/2022 - TRE-PB, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a aquisição de licenciamento dos softwares para acrescer **24 (vinte e quatro) unidades do item 08 - serviço Red Hat Training Units - códigos de créditos de treinamento oficial Red Hat - Código de referência do serviço: MCT0032US - Catser 3840**, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a ser executado de acordo com o especificado neste instrumento e no Termo de Referência nº 11/2022 - TRE - PB/PTRE/DG/STIC/COINF/SEINF, anexo I do Pregão Eletrônico nº 05/2022, bem como na Ata de Registro de Preços nº 61/2022 - TRE/PB, que passam a fazer parte integrante deste ajuste independentemente de transcrição, ao valor unitário de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Por conseguinte, alteram-se as cláusulas sexta, mediante acréscimo quantitativo do item supra, e décima, e reproduz-se a cláusula nona, todas do contrato originário, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

6.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

08	Red Hat Training Units - códigos de créditos de treinamento oficial Red Hat Código de referência do serviço: MCT0032US	24 serviços	R$ 1.600,00	R$ 38.400,00

6.2 **–** O valor total do presente contrato é de **R$ 1.456.980,00** (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais)."

(...)

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de entrega do software/subscrição, prorrogáveis até o limite estabelecido na legislação, por oportunidade e conveniência da administração.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Programa de Trabalho 02122003321EE0001 - "Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral", Plano Orçamentário "Segurança da Informação", no Elemento de Despesa 33390.40 - "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ", alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 1.236, em 05 de dezembro de 2023, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA **-** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo SEI nº 0013529-47.2022.6.26.8000. Foram testemunhas as senhoras Ana Beatriz Quaranta e Aline Shioya Tanaka, brasileiras, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Romeu Silva Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição,

lavrei aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no livro próprio (nº 149-A), o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Alessandro Dintof

Pela CONTRATANTE.

Ozildo Azevedo e Silva Júnior

Pela CONTRATADA.

Ana Beatriz Quaranta

Testemunha.

Aline Shioya Tanaka

Testemunha.

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/12/2023, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 06/12/2023, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE SHIOYA TANAKA**, **ASSISTENTE**, em 06/12/2023, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ QUARANTA**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 06/12/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 07/12/2023, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **OZILDO AZEVEDO E SILVA JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037455** e o código CRC **4B6E7C4D**.